



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 026, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a transferência de lotação de servidor público municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no disposto do Artigo 26 da Lei nº 675/2004,

RESOLVE

Art. 1.º Transferir de Lotação, o servidor **Vanderlei Luis Fuhr**, matrícula funcional n.º 97160/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional – Função Motorista, passando da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, a contar desta data.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
eletronico Nº 3254
de 17/01/25 FL. _____
Suelen
Visto